



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA N°6412/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR  
CHRISTIAN PINHO MAURICIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **CHRISTIAN PINHO MAURICIO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1004, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **02/01/2024 a 06/01/2024**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, onde reza: “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
02 DE JANEIRO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal n° 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5F-6841-0709-9C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 14:24:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/2F5F-6841-0709-9C58>